



ATA n.º 425

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 015/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000982/2014-36) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem urbana em vias comunidade de Camarinhas nas Ruas Francisco Sá, Grão Mogol e Capitão Enéas, numa área total de 2.594,07 m², no município de Francisco Sá, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h00 (nove horas) do dia 2 (dois) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 097/2014-1ª/SL, de 29/08/2014, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 054/2014-1ª SR, composta pelos servidores **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA., neste ato representada pela Sra. **Daiane Alves Aguiar** – CPF n.º 077.668.126-57, e TECPRÉ CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada pelo Sr. **Miguel de Almeida Neto** – CPF n.º 823.953.906-82, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” de que trata o Edital n.º 015/2014 (Tomada de Preços), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que, embora tenham sido convidadas, as empresas CFW ENGENHARIA LTDA. - EPP, CONSTRUTORA NOVAIS LTDA., CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA. e CONSTRUTORA BJN LTDA. não estiveram presentes à sessão. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que não houve manifestação de recurso por parte das empresas, todas HABILITADAS para seguir no certame. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas para seguir no certame. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. – **Valor R\$ 213.483,77** (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos);
- 2 - CFW ENGENHARIA LTDA. – **Valor R\$ 215.284,19** (duzentos e quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Observação: o valor por extenso contido na proposta – DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS –, difere do valor numérico, condição esta que deverá ser analisada pela Comissão Técnica de Julgamento à luz do que estabelece o instrumento licitatório.
- 3 - CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA. – **Valor R\$ 216.430,84** (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).
- 4 - CONSTRUTORA BJA LTDA. – **Valor R\$ 236.943,53** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e três centavos).
- 5 - CONSTRUTORA NOVAIS LTDA. – **Valor R\$ 236.956,32** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e dois centavos).
- 6 - TECPRE CONSTRUÇÕES LTDA. – **Valor R\$ 237.911,36** (duzentos e trinta e sete mil novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, inclusive em relação à questão da concessão de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, se for o caso. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h50 (nove horas e cinquenta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 2 de setembro de 2014. _____


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO


JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA

GUILHERME DIAS LOYOLA


DAIANE ALVES AGUIAR


MIGUEL DE ALMEIDA NETO